PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Da Sra. JULIANA CARDOSO)

Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Plante uma Árvore.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Campanha Junho Verde no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

Art. 2º A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-B:

"Art. 13-B Fica instituída a Campanha Plante uma Árvore, a ser celebrada anualmente no dia 21 de setembro, como parte das atividades da educação ambiental não formal.

§1º O objetivo da Campanha Plante uma Árvore é promover a conservação ambiental por meio do plantio de árvores de espécies adequadas para cada bioma.

§2º Os órgãos competentes de meio ambiente promoverão a distribuição de mudas a serem plantadas para a população e realizarão atividades de educação ambiental centradas no tema da Campanha.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

JUSTIFICATIVA

É urgente a instituição da Campanha Junho Verde no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental. Pois, ainda podemos ser a primeira geração da história da humanidade a deixar o planeta melhor do que encontramos.

Este projeto de lei tem como escopo central o plantio de árvores. À medida que o mundo enfrenta desafios crescentes como as mudanças do clima, a perda de biodiversidade e a degradação ambiental, o papel das árvores torna-se ainda mais vital.

Além disso, a restauração ecológica figura também como um dos objetivos desse Projeto de Lei. Considerando que a restauração é um processo que reintroduz árvores e arbustos em paisagens degradadas e desmatadas para beneficiar o meio ambiente, a economia e as pessoas. Árvores e arbustos melhoram a qualidade da água e do solo, promovem a segurança alimentar, geram renda e empregos e fornecem biomassa para a geração de energia limpa.

As árvores fazem absorção adequada de dióxido de carbono, um dos principais gases de efeito estufa, armazenando carbono enquanto liberam oxigênio. O plantio de árvores é, portanto, uma estratégia chave para diminuir as emergências climáticas e desmatamento com suas causas; a demanda por produtos de madeira, "limpeza" de terrenos para agricultura ou desenvolvimento, e perdas por tempestades, incêndios florestais ou secas.

O plantio de árvores restaura habitats degradados, como, por exemplo, pelo fogo dos incêndios florestais que assolam o Brasil. A medida também ajuda a conectar fragmentos de habitats existentes, promovendo a biodiversidade e a resiliência ecológica dos ecossistemas.

Além disso, a presença de vegetação previne a erosão do solo e promove qualidade por meio do ciclo de nutrientes. A evapotranspiração das folhas das árvores é essencial para manutenção do ciclo hidrológico e a







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

manutenção da vegetação nativa é imprescindível para a proteção de nascentes e corpos d'água.

Nas cidades, especialmente aquelas concretadas, com muitos edifícios frutos da alta escala de especulação imobiliária, o plantio de árvores pode proporcionar redução de calor e melhoria na qualidade do ar, pois haverá maior filtragem de poluentes atmosféricos. Além disso, estudos têm demonstrado que o acesso a espaços verdes e naturais, como áreas arborizadas, pode melhorar a saúde mental, reduzir o estresse e promover um maior bem-estar geral.

Nosso mandato parlamentar traz para a consideração dos membros do Congresso Nacional essa proposta legislativa que propõe o plantio de árvores como uma medida efetiva para enfrentar os desafios ambientais e promover a saúde e o bem-estar das populações.

Por isso, apresentamos esse Projeto de Lei com a implementação da Campanha Plante uma Árvore, a ser realizada anualmente no dia 21 de setembro, com plantio de mudas de diversas espécies, em terrenos pré-selecionados, dentro de critérios de escolha de áreas que sofreram queimadas, neste ano de 2024, ou em outros territórios que sofrem com desmatamento e em áreas urbanas, como parte das atividades de um programa livre de educação ambiental que será devidamente documentado antes e depois do início do plantio.

A proposta teve como inspiração a experiência do Quênia, que decretou um feriado nacional para encorajar o plantio de 100 milhões de árvores para combater as mudanças do clima. Com uma população de cerca de 50 milhões de pessoas, cada queniano está sendo incentivado a plantar pelo menos duas mudas para atingir a meta. Além disso, o governo está disponibilizando cerca de 150 milhões de mudas em viveiros públicos, a serem plantadas em áreas designadas. O objetivo declarado pelo governo queniano é que 15 bilhões de árvores sejam plantadas em 10 anos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

Pretendemos que a Campanha Plante uma Árvore seja uma ação impactante de conscientização e educação ambiental, para que a população participe do enfrentamento das emergências climáticas, incêndios florestais e de outros desafios para a preservação ambiental.

Diante do exposto, e considerando a relevância da presente proposta para as futuras gerações, contamos com o apoio das deputadas e deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, 25 de Setembro de 2024.

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP



